



PORTARIA Nº 1777/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.2251.0624.0003/2026**,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1683/2026 - SEAD, de 14 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.719, de 14 de agosto de 2026, por ter sido publicada em duplicidade, contendo matéria idêntica à já veiculada na Portaria nº 1558/2026 – SEAD.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 947833346. Cód. CRC: D50D72E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 27/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

